



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

SEF

14/01/2014

722/2014

18:15



06964.2014 00000722

Doc 20/01/14

EM nº 001/2014

Florianópolis, 14 de janeiro de 2014.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de Decreto contendo Alteração 3.281 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001.

2. A Alteração 3.281 tem por objetivo incorporar ao Regulamento o Convênio ICMS 142/11 e suas posteriores alterações pelos Convênios ICMS 33/12, 74/12, 83/12, 90/12 e 138/12.

3. O Convênio ICMS 142/11 concede isenção e suspensão do ICMS nas operações e prestações relacionadas com a Copa do Mundo FIFA 2014. Neste sentido, a Alteração 3.281 acresce ao Capítulo V do Anexo 2 a Seção XLV que passa a tratar das operações destinadas à organização e realização da Copa do Mundo FIFA 2014.

Respeitosamente,


ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda

Excelentíssimo Senhor
JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado
Florianópolis/SC